

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2025**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital nº 002/2025, da forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ITEN 7.3** “As provas objetivas serão realizadas na cidade de Santa Bárbara-MG, na data prevista de 22 de junho de 2025, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado e divulgado através da Internet no endereço eletrônico [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br), observado o horário oficial de Brasília/DF”.

**LEIA-SE:**

**ITEN 7.3** “As provas objetivas serão realizadas na cidade de Santa Bárbara-MG, na data prevista de 15 de junho de 2025, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado e divulgado através da Internet no endereço eletrônico [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br), observado o horário oficial de Brasília/DF”.

Santa Bárbara, 02 de junho de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Prefeitura de Santa Bárbara-MG

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Alcemir José Moreira, que no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e sanciona o Edital n.o 002/2025 do Processo Seletivo destinado às vagas de provimento temporário por regime estatutário declarados no quadro disposto no Anexo I. O Edital n.o 002/2024 reger-se-á em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – MG.

- a) O Processo Seletivo Simplificado objetiva o provimento das vagas enunciadas na Lei Complementar n.º 2002, de 26 de fevereiro de 2021, Lei Municipal n.º 2.081, de 5 de janeiro de 2023, e na Lei Orgânica do Município e expressos no Quadro geral de vagas (Anexo I);
- b) A instituição responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado será a Frente Concursos e Projetos LTDA (endereço eletrônico: [portal.fronteprojetos.com.br](http://portal.fronteprojetos.com.br));
- c) Nos termos do art. 5º, caput I da Constituição Federal, a Frente Concursos e Projetos LTDA preserva o direito de não oferecer informações que possam quebrar o princípio da isonomia aos candidatos de forma individual. A comunicação com os candidatos deve ocorrer via área do candidato, e-mail institucional [candidato@fronteprojetos.com](mailto:candidato@fronteprojetos.com) e WhatsApp sob o n.º (21) 99474-7676, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados;

1.2 Fazem parte deste Edital os Anexos I (Quadro geral de vagas e atribuições de cargos), II (Programa de Prova objetiva), III (Cronograma de atividades), IV (Formulário de uso de nome social), V (Atribuições dos cargos), VI (Formulário de declaração de solicitação de atendimento diferenciado – atendimento especial, pessoa com deficiência, gestante, lactante e pessoa transgênero).

1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4 É vedada a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou das bancas examinadoras.

- 1.4.1 Qualquer desobediência à proibição prevista no item anterior ou, constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame sem prejuízo de responsabilização civil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar Profissionais para a Prefeitura de Santa Bárbara.
- 1.6 A duração total dos contratos será de até 1 (um) ano, prorrogável por período de até 1 (um) ano.
- 1.7 Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação municipal (Lei nº 1.106, de 13/03/2000, e alterações ulteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara).
- 1.8 Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.
- 1.9 Este Processo Seletivo consistirá em prova objetiva e prova de títulos referentes à escolaridade de nível Fundamental, Médio, Técnico e nível Superior, sendo a prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e a prova de títulos caráter classificatório.
- 1.10 Caso o número de candidatos para as fases exceda a oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino disponíveis na cidade de Santa Bárbara, ou o local de aplicação de alguma fase do certame não seja logisticamente ou operacionalmente ou, ainda, estruturalmente inadequado em ocorrer na cidade de Santa Bárbara, A Frente Concursos e Projetos LTDA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, de acordo com a necessidade e conveniência.
- 1.11 A Administração Municipal e a Frente Concursos e Projetos LTDA não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Santa Bárbara ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das fases do Processo Seletivo.
- 1.12 As vagas para este Processo Seletivo serão de cadastro reserva (CR), os candidatos serão convocados a partir da disponibilidade de vagas nas Secretarias, dentro do prazo de validade deste certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitando sempre a ordem de classificação. Para integrar o cadastro reserva o candidato deve obter a média estabelecida neste Edital.
- 1.13 Antes de se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação, todos os requisitos exigidos.
- 1.14 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.15 Fica reservado à Prefeitura de Santa Bárbara-MG, o direito de proceder às convocações em número que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

atenda ao interesse e às necessidades, obedecendo à ordem de classificação final.

1.16 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico [www.portal.fronteprojetos.com.br](http://www.portal.fronteprojetos.com.br) e/ou [www.santabarbara.mg.gov.br](http://www.santabarbara.mg.gov.br).

1.17 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.18 O cronograma encontra-se no Anexo III deste edital.

1.19 As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.

1.20 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de **Brasília**.

## II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico [portal.fronteprojetos.com.br](http://portal.fronteprojetos.com.br), em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, não sendo aceitos fora do período estabelecido.

2.1.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [portal.fronteprojetos.com.br](http://portal.fronteprojetos.com.br) durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1.3 Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o comprovante de inscrição.

2.1.4 A Fronte Concursos e Projetos LTDA – não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.1.6 O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

2.1.7 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.1.8 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, bem como conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos e condições legais exigidos para assumir a vaga.

### 2.2 DO NOME SOCIAL E DA IDENTIDADE DE GÊNERO

2.2.1 O candidato ou candidata travesti, transexual ou transgênero poderá, no ato da inscrição, solicitar o **uso do nome social**, que será respeitado em todas as fases do certame, inclusive na convocação, realização das provas e divulgação dos resultados.

2.2.2 A solicitação do nome social deverá ser feita no formulário eletrônico de inscrição, ou, se houver impedimento técnico, mediante requerimento enviado à banca organizadora, dentro do prazo previsto no cronograma.

2.2.3 O uso do nome social não está condicionado à alteração no registro civil, sendo assegurado o **direito à identidade de gênero**, inclusive para o uso de banheiros, locais de prova e demais espaços conforme a identidade declarada.

2.2.4 É vedada qualquer forma de tratamento desrespeitoso, segregação ou exposição indevida da identidade de gênero dos candidatos(as), sob pena de responsabilização da banca organizadora e demais envolvidos.

2.2.5 Situações específicas que envolvam o respeito à dignidade, privacidade ou condições individuais deverão ser comunicadas previamente à organização do concurso, que adotará providências para assegurar **tratamento igualitário e digno**, sem discriminação de qualquer natureza.

**2.2.6 O devido pedido será anexado diretamente na plataforma de inscrições com o preenchimento do formulário que encontra-se no anexo IV.**

2.2.7 O candidato que optar por esta opção deverá anexar no portal do candidato no item: condições especiais e levá-lo no dia da prova e apresentá-lo ao respectivo fiscal de prova juntamente com sua identificação.

#### 2.2.8 DA NÃO APRESENTAÇÃO

**2.2.8.1 A solicitação de uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero deve ser formalizada até a data limite indicada no cronograma do concurso, por meio do formulário próprio disponibilizado pela banca organizadora.**

**2.2.8.2 A não apresentação do formulário no dia da prova implicará na utilização do nome civil e nos procedimentos padrão do certame, não cabendo, posteriormente, reclamações quanto à ausência de**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

tratamento conforme identidade de gênero ou uso do nome social.

**2.8.2.3 Não serão aceitas solicitações de nome social ou adequação de identidade de gênero no dia da prova, salvo em situações excepcionais justificadas, que ficarão a critério exclusivo da comissão organizadora.**

**2.3** As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois do encerramento das inscrições, não podendo sofrer alteração posterior.

2.3.1 Documentos de identificação indicados pelo candidato no ato de sua inscrição, tornam-se obrigatórios para serem apresentados em todas as fases do certame.

2.3.2 São aceitos como documentos de identificação, Cédula de Identidade – RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); Passaporte.

2.3.3 Será autorizada a utilização de documentos digitais para a identificação pessoal, os quais incluem o e-Título, CNH Digital e o RG digital, desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

2.3.4 Não serão considerados como documento de identificação neste certame comprovante de inscrição, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, carteiras de estudante, carteiras funcionais, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras funcionais sem valor de identidade ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

2.3.5 Em hipótese alguma haverá alteração do cargo após a homologação da inscrição.

2.3.6 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, bem como ora do período de inscrição estabelecido.

2.3.7 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo.

2.3.8 A **Fronte Concursos e Projetos LTDA.** e o **Município de Santa Bárbara-MG** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.9 As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo ao Município de Santa Bárbara-MG e à Fronte Concursos e Projetos LTDA. o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

### **2.3.10 O candidato que desejar concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência deverá, negro e pardo obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição.**

2.3.11 O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior **NÃO** terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.3.12 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante (maior de 18 anos), que também se submeterá às regras deste Edital e Anexos e ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

2.3.13 A candidata lactante deverá declarar a referida condição no ato de inscrição.

### **III. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

3.1. Às Pessoas com Deficiência (PCDs) que pretendem usar as prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo no Processo Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Consideram-se PCDs aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 como também as inclusas na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

3.3 Ficam reservadas às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.
- c) Não consta expressamente neste Edital a cota de reserva de vagas para PcD em todos os cargos, em razão de ser oferecido quantitativo inferior a proporção de 5% de vagas. Todavia, caso no período de vigência deste certame a Administração amplie o número de vagas, o percentual de inclusão de PcD será estabelecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

3.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCDs, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5 As pessoas com deficiência (PCDs), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N. 3.298/99, particularmente em seu art. 4º, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.6 As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar os documentos pelo portal do candidato ([candidato.fronteprojetos.com.br](http://candidato.fronteprojetos.com.br)), até o término das inscrições, o seguinte documento:

3.6.1 Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

3.7 Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova deverão encaminhar a solicitação de “condição especial” para o portal do candidato ([candidato.fronteprojetos.com.br](http://candidato.fronteprojetos.com.br)), **durante o período de inscrições**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

3.8 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PCD dos candidatos que não encaminharem, dentro do prazo e forma previstos no presente Edital, o respectivo laudo médico.

3.9 Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondentes a corpo 24.

3.10 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.12 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.13 O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua contratação, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do Cargo / Função Pública. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do Cargo / Função Pública, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, contra a decisão que o desqualificou.

### IV-DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

4.1 Das vagas destinadas ao cargo, 20% (vinte por cento) serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), conforme Resolução nº 203/2015 do CNJ, com alterações dada pelas Resoluções CNJ nº 457/2022 e nº 516/2023 e Lei Municipal 8.021/2023.

a) Caso a aplicação dos percentuais de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 203/2015 do CNJ.

b) A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 03 (três), nos termos da Resolução nº 203/2015 do CNJ e Lei Municipal 8.021/2023.

4.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), preenchendo a autodeclaração de que é uma pessoa negra (preta ou parda), conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3 A autodeclaração da condição de pessoa negra (preta ou parda) terá validade somente para este Processo Seletivo, não podendo ser estendida a outros certames.

4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação para o cargo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos), formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.

4.7 Nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não será publicado a relação nominal dos candidatos inscritos como negros, apenas seu número de inscrição, sendo divulgada no sítio eletrônico [portal.frenteprojetos.com.br](http://portal.frenteprojetos.com.br) e/ou [www.santabarbara.mg.gov.br](http://www.santabarbara.mg.gov.br).

4.8 A não validação da autodeclaração da condição de pessoa negra (preta ou parda) do candidato e/ou o não comparecimento na etapa do procedimento de heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de Ampla



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

4.9 Os candidatos negros (pretos ou pardos) portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros (pretos ou pardos).

a) Os candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados para as vagas a eles destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

b) Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos).

4.10 As vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.

4.11 Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

4.12 Os candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas, conforme § 2º do art.6º da Resolução nº 203/2015 do CNJ.

4.13 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) posteriormente classificado.

### V. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo simplificado será de provas objetivas e prova de títulos para Nível Superior.

5.2 A duração da prova será de até 2(duas) horas, já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.3 A Prova Escrita Objetiva será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo emprego.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima **de 60 (sessenta) minutos** antes do início das provas, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS COM FOTO:

-Cédula de Identidade – RG;

-Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

-Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

-Passaporte.

5.5 Será autorizada a utilização de documentos digitais para a identificação pessoal, os quais incluem o e-Título, CNH Digital e o RG digital, desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

5.5.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas.

5.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento expedido nos últimos 30 dias que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

5.7 As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na folha de resposta, será atribuído pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

5.8 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentemente de recurso.

**5.9 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.**

5.10 As respostas deverão ser assinaladas pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

5.11 A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

5.12 Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

- 5.13 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 5.14 Na correção dos cartões-respostas, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão.
- 5.15 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.
- 5.16 **O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas e levar o caderno de questões após transcorridas, no mínimo, 1 (uma) hora do horário** previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.
- 5.17 Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
- 5.18 Horário de abertura e fechamento dos portões (RESPEITADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - -3 GMT):.
- 5.19 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
- 5.20 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 5.21 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.
- 5.22 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário, determinados.
- 5.23 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 02 (dois) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
- 5.24 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

5.25 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

5.26 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

5.27 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

5.28 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

5.29 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.30 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

5.31 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.32 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará em sua eliminação automática.

5.33 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

5.34 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, em qualquer uma das fases do certame, sua avaliação será anulada e ele será automaticamente eliminado.

5.35 Os três últimos participantes presentes na sala de prova deverão sair juntos, após assinarem o envelope lacrado, contendo todos os cartões respostas do Processo Seletivo.

5.36 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

do Processo Seletivo para o respectivo preenchimento.

5.37 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.

### VI. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Será divulgada no dia 10 de junho de 2025 a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. A relação será disponibilizada no quadro de avisos da prefeitura e nos endereços eletrônicos <https://www.fronteconcurso.com.br> e [www.santabarbara.mg.gov.br](http://www.santabarbara.mg.gov.br).

6.2 É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova. Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra as homologações das inscrições será considerado o período de 10 a 11 de junho de 2025.

### VII. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A avaliação constará de prova escrita objetiva e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões com 4 alternativas (A, B, C e D), avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

**Quadro de Provas para Nível Alfabetizado**

Prova Objetiva	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	06	5,0	30 pontos	50 pontos (50%)
Matemática	06	5,0	30 pontos	
Conhecimentos Gerais	08	5,0	40 pontos	

**Quadro de Provas para Nível Médio**

Prova Objetiva	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	05	5,0	25 pontos	50 pontos (50%)
Matemática	05	5,0	25 pontos	
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25 pontos	
Informática	05	5,0	25 pontos	

**Quadro de Provas para Nível Técnico**

Prova Objetiva	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	05	5,0	25 pontos	50 pontos (50%)
Matemática	05	5,0	25 pontos	
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25 pontos	
Conhecimentos Específicos	05	5,0	25 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

### Quadro de Provas para Nível Superior

Prova Objetiva	N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Língua Portuguesa	6	5,0	30 pontos	50 pontos (50%)
Legislação	6	5,0	30 pontos	
Conhecimentos Específicos	8	5,0	40 pontos	

7.2 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver um total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta), sendo a prova de caráter ELIMINATÓRIO.

7.3 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Santa Bárbara-MG, na data prevista de 22 de junho de 2025, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado e divulgado através da Internet no endereço eletrônico [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

### VIII. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital, aplicada no dia 15 de junho de 2025, no período da manhã, sendo que o local e respectivo horário divulgado quando da publicação do Edital de Convocação previsto para o dia 13 de junho de 2025.

### IX. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 Serão convocados para a prova de Títulos, para os cargos de Nível Superior, somente os aprovados nas provas objetivas.

9.2 Os documentos relativos aos Títulos deverão ser anexados, **EXCLUSIVAMENTE**, na área do candidato no site [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br) dentro do prazo estipulado no Anexo III, nos dias 26/06 (até as 23:59h) e 27/06 (até as 17:00h).

9.2.1 O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatório. O candidato que não enviar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

9.3 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

9.4 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

9.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a autenticação dos documentos e o envio dos títulos no site.

9.6 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **4,0** (quatro) pontos, porém a pontuação dos Títulos para Professor de Música terá pontuação máxima de até 100 (cem) pontos.

9.7 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

9.8 A prova de títulos terá apenas caráter classificatório.

9.9 Serão considerados somente os títulos que não forem requisito para o cargo pretendido, constantes na tabela a seguir:

Título	Pontos por título	Valor máximo dos títulos	COMPROVANTE
Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto para cada título	1,0	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso, acompanhada do respectivo histórico escolar.
Pós-graduação stricto sensu / Mestrado	1,0 ponto para cada título	1,0	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.
Pós-graduação stricto sensu / Doutorado	2,0 pontos para cada título	2,0	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso.

### TÍTULOS ACADÊMICOS PARA MÚSICOS

Item	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Doutorado na área de Música	12	12
Mestrado na área de Música	10	10
Pós-graduação na área de Música	5	5
Bacharelado ou Licenciatura em Música	3	6
Qualificação em andamento	1	1
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>20</b>

### EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ÁREA (INSTRUMENTO/CANTO/EDUCAÇÃO MUSICAL)

Item	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Universitária	10	20
Formação ou cursos livres	5	10
Monitorias	1	4
Trabalho informal/ano	1	4
Docência em escola de ensino regular/ano	1	4
Eventos de curta duração (Masterclass, oficina etc.)	1	4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>25</b>
------------------------------------	--	-----------

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA

Item	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Concerto como solista	2	10
Concerto cantor / Instrumentista músico	1	10
Estreia de obra	1	5
Gravação solista	2	10
Gravação cantor / Instrumentista músico	2	10
Direção musical	2	10
Artigos	2	10
Organização de eventos musicais	2	6
Revisão ou editoração	1	4
Arranjo	1	4
Preparação vocal ou instrumental	2	10
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>35</b>

### ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE

Item	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Corpos estáveis (orquestras, coros, grupos etc.)	4	12
Cargos administrativos em escola de nível superior	4	12
Cargos administrativos em escola de cursos livres	2	6
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>12</b>

### DISTINÇÕES

Item	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Bolsa	1	6
Prêmio	2	6
Aprovação em concurso	2	8
Outros	2	4
<b>Pontuação limite do quesito</b>		<b>8</b>

**TOTAL GERAL DE PONTOS: 100**

## X. DAS NORMAS

10.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se aos Fiscais o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

10.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e, após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

10.3 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação.

10.4 Será permitida, no local de prova, a utilização de garrafas, **desde que sejam de CORPO TRANSPARENTE**, o não cumprimento da regra acarretará a desclassificação do candidato.

10.5 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

10.6 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.7 Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Processo Seletivo para Cargos Efetivos os candidatos:

10.7.1 portando armas ou munição;

10.7.2 com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;

10.7.3 utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pelos Fiscais de aplicação de prova do Processo Seletivo;

10.7.4 com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros), quando não autorizado pelos Fiscais de aplicação de Prova.

10.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

10.8.1 for surpreendido, durante a realização da Prova Objetiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;

10.8.2 ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

10.8.3 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

10.8.4 recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

10.8.5 ausentar-se da sala, quando não autorizado expressamente, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;

10.8.6 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

10.8.7 descumprir as instruções emitidas pelos Fiscais de Prova.

10.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das fases do Processo Seletivo, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

10.10 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

10.11 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

### XI. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1 A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos.

11.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação, por emprego.

11.3 Serão elaboradas três listas de classificação: uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência Negros e pardos, uma reservada com a relação apenas dos candidatos com deficiência, e outra para candidatos Negros e pardos.

11.4 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

11.4.1 Maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;

11.4.2 Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

11.4.3 Maior pontuação na prova de língua portuguesa;

11.4.4 Maior pontuação na prova de conhecimentos Básicos;

11.4.5 Maior pontuação na prova de Título (Somente para Nível Superior);

11.4.6 Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

### XII. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado até o segundo dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura de Santa Bárbara-MG, publicado no endereço eletrônico e <https://www.fronteprojetos.com.br> e [www.santabarbara.mg.gov.br](http://www.santabarbara.mg.gov.br).

### XIII. DOS RECURSOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

13.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa Fronte Concursos e Projetos LTDA., no prazo estipulado no cronograma, contado da data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) Inscrições não homologadas;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

13.2 O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br), no campo específico "RECURSO" com as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) cargo para o qual se inscreveu;
- e) a questão, o objeto de controvérsia, de forma individual (**OU SEJA, UM RECURSO POR QUESTÃO**);
- f) a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

13.3 Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

13.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

**13.5** Os documentos relativos aos recursos deverão ser anexados, **EXCLUSIVAMENTE**, na área do candidato no site [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br) dentro do prazo estipulado no Anexo III, nos dias 16/06 (até as 23:59h) e 17/06 (até as 17:00h).

13.6 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.7 O resultado dos recursos interpostos disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo [www.fronteprojetos.com.br](http://www.fronteprojetos.com.br)

### XIV. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

14.1 A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

14.2 Será considerado reprovado na prova objetiva e conseqüentemente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 50,00 (cinquenta) pontos na referida prova escrita.

14.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

14.4 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

### XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

15.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

15.2 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Processo Seletivo.

15.3 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

15.4 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

15.5 O prazo de vigência deste Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data de sua homologação.

15.6 A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a convocação. Apesar da vaga existente, os aprovados serão chamados conforme as necessidades e interesse público local, a critério e análise da administração do Município de Santa Bárbara-MG.

15.7 No ato da posse, o candidato deverá entregar, além dos documentos probatórios de requisito do cargo, o Nada Consta (Certidão Antecedentes Criminais).

15.8 Ficam impedidos de participar do certame os sócios da Frente Concursos e Projetos LTDA. ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos arts. 1591 a 1595 do Código Civil. Constatado o parentesco a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.9 Para efeito de admissão, o candidato convocado deverá ser considerado apto na avaliação de saúde ocupacional, elaborado por médicos especialmente designado pelo Município de Santa Bárbara-MG e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos pelo Edital de Convocação.

15.10 As disposições deste edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

15.11 Os vencimentos referentes a convocação de que trata o Edital será equivalente ao nível de habilitação do convocado na data de apresentação dos documentos comprobatórios.

### XVI. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

16.10 candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição, estará tacitamente declarando, sob as penas de Legislações Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, satisfazer às seguintes condições:

- a) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nos Editais de Convocação para prova objetiva e todas as outras etapas do certame;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da posse;
- d) Possuir registro ativo no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- e) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
- g) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Quadro geral de vagas (Anexo I);
- h) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
- j) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- k) Não ser, nem ter sido condenado judicialmente por prática criminosa;
- l) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37 da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- m) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
- n) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- o) Não fazer parte, mesmo na condição de suplência, da comissão fiscalizadora do certame.

16.2 O candidato pode ser eliminado, a qualquer momento, em decorrência da comprovação da falta de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

veracidade das informações prestadas no item anterior.

### XVII. DO PROVIMENTO DA VAGA

17.1 O candidato com deficiência após a contratação, deverá:

- a) Se submeter a perícia médica credenciada pela Administração Municipal, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como PcD;
- b) Averiguar se existe a compatibilidade de deficiência do candidato com as atividades inerentes às Atribuições do cargo para o qual concorre;
- c) Será eliminado da lista de PcD o candidato cuja deficiência não se constate e/ou seja incompatível com o cargo, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;
- d) A deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

17.2 Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Administração Municipal.

17.3 O candidato que, após a avaliação médica da administração municipal, não for considerado deficiente permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação.

17.4 O candidato aprovado, convocado para o serviço público municipal, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para se apresentar com toda a documentação necessária para assumir o Cargo / Função Pública.

17.5 Será tornado sem efeito o Ato de Convocação se não ocorrer a contratação e/ou exercício nos prazos legais, de maneira que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

17.6 A convocação do candidato aprovado será feita somente nas formas a seguir:

- a) Publicação no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – [www.diariomunicipal.com.br/ammg](http://www.diariomunicipal.com.br/ammg);
- b) Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG – [www.prefeituramunicipaldesantabarbara.mg.gov.br](http://www.prefeituramunicipaldesantabarbara.mg.gov.br);

17.7 É de responsabilidade do candidato manter o seu e-mail atualizado junto ao órgão executor do Processo Seletivo Simplificado, bem como fazer a periódica conferência de recebimento das mensagens.

17.8 O acompanhamento das publicações relativamente ao Processo Seletivo regido por este Edital, incluindo suas retificações, as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como os resultados relacionados ao Certame, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

17.9 Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do Cargo / Função Pública para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

candidato.

17.10 No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Atestado médico admissional;
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001;
- g) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) Original e fotocópia da certidão de nascimento, CPF, carteira de identidade, declaração de frequência escolar e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- i) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) 1 (uma) fotografias 3x4 recentes;
- k) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.
- m) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- n) Original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Cargo / Função Pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- p) Declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

q) Conta bancária do Banco Itaú.

### MEMBROS DA BANCA ORGANIZADORA

NOME	FORMAÇÃO
Fernando Lúcio de Oliveira	Doutorado em Linguística pela UFRJ Especialização em Direito Administrativo pela Faculdade Focus
Everton Alves Lopes	Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá
Renata Vicente Ferreira de Freitas	Bacharel em Administração pela Faculdade de Finanças do Rio de Janeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

### ANEXO I QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Analista de Agropecuária	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Agronomia	R\$ 3.653,03	Superior

Administrar, planejar e dar suporte técnico a atividades agropecuárias vinculadas a programas, projetos ou ações governamentais de cultivo agrícola, manejo de animais, bovinos, ovinos e equinos, apicultura, reprodução e controle zootécnico; Acompanhar, fiscalizar e dar suporte técnico para análises diversas, preparo de solo, plantio e tratos culturais, preparo de pastagens e controle de qualidade da criação de animais; Acompanhar o controle de pragas e estudar os melhores procedimentos de adubação e irrigação; Cuidar da alimentação e da reprodução de animais, bem como do manejo dos produtos depois do abate; Exercer atividades técnicas vinculadas a serviços de inspeção e fiscalização municipal, observadas as normas Federais e Estaduais relativas ao tema; Atuar em campo e em todas as etapas da agropecuária - do plantio e da criação de rebanhos à comercialização da produção; Exercer outras atribuições afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Analista de Manutenção, Materiais e Logística	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Engenharia Mecânica	R\$ 3.653,03	Superior

Atribuições: Exercer atividades de planejamento, organização, supervisão técnica, assessoramento técnico, estudo, pesquisa, elaboração de pareceres e notas técnicas, relatórios, laudos, entre outros, referentes à área de atuação. Atuar com controle de estoque de materiais, reposição de estoque, manuseio de peças de automóveis e equipamentos em geral, programar manutenções corretivas e preventivas, atuando no sentido de preservar a disponibilidade dos instrumentos necessários aos serviços da administração; Realizar manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos municipais; Certificar serviços de manutenção realizados indiretamente (por terceiros contratados); Responsabilizar-se por padronizações de materiais e equipamentos, observadas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

regras legais e a eficiência administrativa, atuando na programação e planejamento de compras e reposições de estoque dos serviços municipais; Atuar no controle de qualidade de bens, serviços e materiais adquiridos pela administração, inclusive na elaboração de referências técnicas e instituição de padrões mínimos de rendimento, eficiência ou resultado; Atuar no planejamento e operação logística, definição de rotas, arranjos de atendimento em território municipal, responsabilizando-se pela eficiência dos processos; Exercer outras atribuições afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Analista de Tributos	CR*	**	40h semanais	Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis, com o devido registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 3.653,03	Superior

Atribuições: Exercer atividades de planejamento, organização, supervisão técnica, assessoramento técnico, estudo, pesquisa, elaboração de pareceres e notas técnicas, relatórios, laudos, entre outros, referentes à área de tributos e receitas municipais; acompanhar os repasses oriundos da repartição de receitas tributárias, oriundos do Estado de Minas Gerais ou União Federal, encaminhando aos órgãos da administração as informações e os documentos necessários às providências cabíveis; Atuar em procedimentos administrativos tributários e em ações fiscais, nos termos da legislação tributária; Apurar tributos devidos e apoiar tecnicamente a fiscalização municipal; Colaborar no planejamento das ações de melhoria da arrecadação e combate à inadimplência de tributos; Produzir estudos e sugerir alterações que considere necessárias na legislação tributária vigente; responsabilizar-se pelo equilíbrio e eficiência fiscal, pela autonomia financeira e melhoria da arrecadação; Exercer outras atribuições afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Assistente de Educação Básica	CR*	**	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 1.767,49	Médio

Atribuições: Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Participar de cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar ativamente de reuniões administrativas promovidas pela Unidade de Ensino e Secretaria Municipal da Educação; Conhecer o planejamento anual e os planos de aula semanais, elaborados pelo professor; Atender e orientar os alunos, em horários de entrada, saída e durante as aulas e intervalos de aulas, recreios e refeições, bem como na higiene pessoal e locomoção, dentro do espaço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

escolar, sempre que necessário; Em conjunto com o professor, organizar materiais e ambientes que sejam estimulantes e que desenvolvam integralmente as capacidades intelectuais, psicológicas, físicas e sociais da criança; Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos, na escola e no transporte escolar; Auxiliar nas atividades de lazer e recreação que desenvolvam as capacidades intelectuais, psicológicas, físicas e sociais do aluno; Acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais; auxiliar os alunos na alimentação, bem como servir as refeições se for necessário; informar ao professor e coordenador pedagógico sobre qualquer incidente ou problema de saúde ou de comportamento, ocorrido com o aluno, dentro e fora da unidade escolar; Auxiliar os professores na execução das atividades, na assistência aos alunos, bem como, nas solicitações de material didático; Participar de processos coletivos de avaliação de seu trabalho e da unidade escolar com a finalidade replanejar e melhorar a qualidade do ensino; Cumprir as determinações e as diretrizes do órgão superior competente; participar de todas as atividades curriculares e extracurriculares promovidas pela Unidade de Ensino e pela Secretaria de Educação, em parceria com a comunidade e toda a rede de ensino. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Auxiliar de Serviços	CR*	**	30h semanais	Nível Fundamental de Escolaridade	R\$ 1.518,00	Fundamental

Atribuições: Abrange atividades sem complexidade e de nível fundamental, envolvendo, basicamente, obras, manutenção, cantina, zeladoria, auxílio/ apoio em sepultamentos, e faxina, manejo de resíduos, capina, jardinagem, varrição, limpeza e conservação de prédios públicos, parques, centros esportivos, garagens, arquivos, oficinas, unidades de ensino e demais núcleos ou repartições públicas em geral. Excluídas apenas as atividades de coleta de lixo urbano, capina, varrição e limpeza de vias públicas, ressalvadas disposições previstas em regulamento específico da classe, que poderá, ainda, estabelecer atribuições afins.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Auxiliar de Sepultamento	CR*	**	30h semanais	Nível Fundamental de Escolaridade	R\$ 1.549,77	Fundamental

Atribuições: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para execução de sepultamento do cemitério horizontal e vertical, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc.; na sede e distritos, executar outras tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Dentista	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Profissional competente	R\$ 9.439,36	Superior

Atribuições: Desenvolver atividades de atenção básica (Procedimentos preventivos, curativos e visitas domiciliares juntamente com a equipe de saúde da família); realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para bem-estar da coletividade; executar atividades odontológicas gerais, realizar exames, tratamentos e perícias, aplicando as normas técnicas de odontologia. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Engenheiro Civil	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 8.824,79	Superior

Atribuições: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, projetos de construção, desmembramentos, visando atender as solicitações. Elaborar planilhas e emitir pareceres técnicos em assuntos da engenharia civil. Acompanhar a execução de obras públicas. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Enfermeiro	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 9.439,36	Superior

Atribuições: Coordenação das unidades de saúde, de seus indicadores e índices públicos; preenchimento e formulários, relatórios e notificações; supervisão de serviço de enfermagem e realização de procedimentos: curativos, vacinação, aferição de PA, apuração de saturação; glicemia, administração de medicação oral, parenteral e tópica; atendimento domiciliar (curativos, PA, glicemia e medicações); acolhimento de pacientes com classificação de risco: orientações e realização de procedimentos necessários; auxílio em pequenas cirurgias; realização de procedimentos exclusivos do enfermeiro: sondagem vesical de demora e sonda nasoentérica; realização de consultas de enfermagem; puericultura, acompanhamento de TB e Hanseníase, orientações a pacientes HIV positivo sobre o tratamento e procedimentos necessários; realização de exame Papanicolau; realização de grupos operativos (hiperdia, gestantes, planejamento familiar, reeducação alimentar e outros); atendimento em grupo realizado nas escolas; orientar e acompanhar o técnico em enfermagem em suas funções: desinfecção, preparo e esterilização de materiais, desinfecção de utensílios e organização da unidade; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Escriturário	CR*	**	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 2.120,99	Médio

Atribuições: Redigir correspondência, ofícios e expedientes de rotina geralmente padronizados; examinar processos e papeis avulsos e dar informações sumárias; realizar atendimentos internos e externos; fazer e conferir cálculos aritméticos; escriturar livros e fichas; preencher guias, requisições conhecimento e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na Unidade; Padronizar e certificar processos; fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos; organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolva conhecimento das atribuições de Unidade; executar trabalhos de digitação e/ou alimentação de banco de dados ou sistema de informação; acompanhar o andamento e a tramitação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

procedimentos sob sua responsabilidade e que lhe forem designados; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Fiscal Municipal	CR*	**	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 2.241,45	Médio

Atribuições: Adotar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística e ambiental; fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras e plano diretor, sem prejuízo dos demais atos normativos relativos ao meio ambiente urbano; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; Lavrar autos de embargo e interdição, de acordo com a lei municipal; auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; manter informação permanentemente a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; exercer a fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; acompanhar e fiscalizar as feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização; inspecionar e fiscalizar a realização de eventos e o comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto, taxas e/ou das multas devidas, se for o caso; embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; exercer a fiscalização sobre o cumprimento das normas relativas ao patrimônio histórico e cultural do município, adotando todas as medidas previstas em lei; inspecionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás; embargar, interditar e lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; exercer a fiscalização referente ao cumprimento da legislação tributária municipal, realizando avaliações e estimativas, certificando fatos, emitindo notificações e lavrando autos de infração e imposição de multa, nos termos da lei municipal; fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano; propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

regularização fundiária; inspecionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual e/ou sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água, entre outros; emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos da lei municipal; fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP – áreas de preservação permanente; fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos para o Município; vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de parcelamentos, desdobro, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei; embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação; ; sugerir mudanças em procedimentos administrativos sempre que das mudanças resultarem em melhoria da qualidade dos indicadores fiscais; propor alterações nos regulamentos da administração pública de modo a garantir a eficiência do poder de polícia administrativa do poder público; desempenhar atividades afin que vierem a ser previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Fonoaudiólogo	CR*	**	20h semanais	Diploma de Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional competente	R\$ 4.178,67	Superior

Atribuições: Exercer as atividades inerentes ao cargo de fonoaudiólogo. Efetuar exames para identificar problemas ou deficiências da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação; treinamento fonético, auditivo, de dicção e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Médico	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 23.115,72	Superior

Atribuições: Consultas e atendimentos médicos geral no tratamento e prevenção de doenças, em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e avaliações médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico compreende a assistência médica ao paciente e estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas, no âmbito da estratégia de saúde da família. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Médico Ginecologista / Obstetra	CR*	**	08h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho Profissional competente e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Ginecologia e Obstetrícia.	R\$ 5.852,42	Superior

Atribuições: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em ginecologia e obstetrícia, de acordo com as normas legais vigentes. Consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

prevenção de doenças, em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e avaliações médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico ginecologista e obstetra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas; desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Médico Pediatra	CR*	**	08h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho Profissional competente e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Pediatria.	R\$ 6.027,97	Superior

Atribuições: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em pediatria, de acordo com as normas legais vigentes. Consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias e avaliações médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico pediatra compreende a assistência médica integral à criança que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Médico Psiquiatra	CR*	**	08h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho Profissional competente e Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Psiquiatria.	R\$ 5.852,42	Superior

Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em psiquiatria, de acordo com as normas legais vigentes. Consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças psiquiátricas, em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e avaliações médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico psiquiatra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Médico Veterinário	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 4.209,87	Superior

Atribuições: Exercer as atividades inerentes à profissão de médico veterinário; Realizar inspeção sanitária e de controle da qualidade de produtos de origem animal e de estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios e similares de origem animal; Responsabilizar-se pelas ações de tratamento animal no âmbito de serviços públicos municipais; Orientar a população quanto à prevenção e combate de moléstias infectocontagiosas e parasitárias de animais, através de difusão e aplicação de métodos profiláticos e terapêuticos; Atuar nas políticas públicas referentes a controle de fauna; Responsabilizar-se tecnicamente por instalações públicas municipais em que sejam acolhidos animais apreendidos pelos serviços de fiscalização, inclusive nas hipóteses de eventos temporários com a presença de animais; Atuar em cooperação com os serviços de vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica e de zoonoses) e, em sua área de atuação, nos demais serviços de saúde; Produzir relatórios, estudos técnicos, inspeções e quaisquer outras diligências inerentes a políticas de fomento à produção em pequenas e médias propriedades rurais, bem como em propriedades cadastradas em programas de apoio ao produtor rural; Aplicar técnicas de melhoria da produção na pecuária, de prevenção a doenças, de manejo e nutrição animal, entre outras atividades; Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem estar animal; Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração da legislação pertinente; Dimensionar plantel; Estudar viabilidade econômica da atividade ou projeto governamental, bem como analisar laudos de viabilidade propostos em procedimentos administrativos; Estabelecer interface entre informática e produção animal; Realizar análise zootécnica; Realizar diagnóstico de eficiência produtiva; Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; Elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; Avaliar características reprodutivas de animais; Elaborar programas de nutrição animal; Projetar instalações para animais; Supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; Supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; Diagnosticar patologias; Prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; Coletar material para exames laboratoriais; Realizar exames auxiliares de diagnóstico; Realizar necropsias; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Monitor de Turismo	CR*	**	40h semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.767,49	Médio

Atribuições: Atuar, inclusive em horários e datas especiais, em prédios e logradouros públicos, bem como em quaisquer partes do território municipal, com a finalidade de acolher, informar, orientar e conduzir interessados e turistas em conhecer atrações turísticas ou obter informações úteis sobre o Município de Santa Bárbara, seus serviços públicos, bens de natureza material e imaterial, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científico e cultural; Prestar apoio e informações a turistas orientando acerca dos atrativos turísticos locais; Orientar e conduzir visitas a prédios e locais considerados como Patrimônio Histórico; Auxiliar turistas a conhecerem o patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico do município; Ser responsável pelo preenchimento impresso e online da Planilha de Estatísticas do Centro de Informação ao Visitante ou, ainda, de relatórios, planilhas e outros bancos de dados da Central de Atendimento ao Turista; Zelar pela manutenção dos atrativos e informar ao órgão competente qualquer depreciação do patrimônio; Realizar pesquisas bibliográficas sobre a cidade e os atrativos turísticos; Auxiliar na elaboração e implementação de roteiros e rotas turísticas da cidade; Participar de cursos de capacitação na área do turismo; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Motorista	CR*	**	40h semanais	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação, na categoria "D", com a devida anotação de registro de aprovação em curso especializado para condução de veículos escolares e de emergência (ambulância), conforme normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito	R\$ 2.600,53	Fundamental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Atribuições: Atribuições: Direção de veículos automotores da frota municipal, inclusive para transporte escolar, serviços de saúde e serviços administrativos; Transportar pessoas atendidas por serviços públicos, servidores em serviço e no interesse da administração, bem como mercadorias, equipamentos, documentos e outros, responsabilizando-se inclusive pela entrega, conferência e recebimento nos pontos de partida e destino; Controlar a parte diária do veículo, responsabilizando-se pessoalmente pela integridade dos dados inseridos; Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito por parte das pessoas transportadas, inclusive no que respeita à correta utilização de equipamentos de segurança; Monitorar as condições dos veículos da frota, solicitando as manutenções preventivas e corretivas que identificar; Zelar pelas boas condições do veículo, inclusive de limpeza e higiene; Informar ao superior hierárquico qualquer alteração no funcionamento ou condições dos veículos da frota municipal; Exercer, quando na direção de veículo da frota, a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os passageiros; Portar a documentação obrigatória na condução de veículo; Observar as regras de trânsito; Sugerir alterações de rota, horário ou qualquer outras que se mostre mais vantajosa para o serviço público, inclusive em relação a conservação dos veículos e economia de recursos; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Operador de Máquinas	CR*	**	40h semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 3.178,41	Fundamental

Atribuições: Manejar guindastes, guinchos, talhas e outros equipamentos de levantamento e movimento de materiais; operar equipamentos de arrasto e elevação, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, motoniveladoras, etc.; zelar pela manutenção da máquina, lubrificando, abastecendo e executando pequenos reparos, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações; zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos, instalações, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais de trabalho; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos; registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da administração. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB-Séries Iniciais	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor da Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB-Artes/Educação Artística	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB- Ciências	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
PEB-Educação Física	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
PEB-Ensino Religioso	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB-Geografia	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB- História	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; zelar pelos índices de avaliação escolar; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB- Língua Inglesa	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB-Língua Portuguesa	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de educação. Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
PEB-Matemática	CR*	**	27h semanais	Diploma de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas séries finais do ensino fundamental.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação. Participar na elaboração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Professor de Apoio Pedagógico	CR*	**	27h semanais	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior; e, especialização, em nível de pós graduação, em psicopedagogia, ou educação especial/educação inclusiva nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento (TGD) oferecidos por instituições de ensino credenciadas.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Professor de Atendimento Educacional Especializado	CR*		27h semanais	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior; e especialização, em nível de pós-graduação, em psicopedagogia, educação especial, educação inclusiva, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento (TGD) oferecidos por instituições de ensino credenciadas.	R\$ 3.527,81	Superior

Atribuições: Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, entre outros; Fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; Propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; Promover o aprendizado da Libras para o aluno que optar pelo seu uso; Utilizar as tecnologias de informação e comunicação para aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa; Promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; Promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; Realizar a transcrição de materiais, Braille/tinta, tinta/Braille; Desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade e atividades da vida diária para autonomia e independência; Operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos alunos com deficiência física no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, (quando necessário), às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária, que envolvam a rotina escolar, dentre outras; Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; Ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum e apoio, visando à disponibilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

alunos nas classes comuns do ensino regular; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Promover, em conjunto com os demais educadores, as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola incluindo diferentes instrumentos de avaliações e a construção e monitoramento do PDI – Plano Desenvolvimento Individual; Orientar, em conjunto com os demais educadores, as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Orientar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Música Canto/Coral	CR*	**	9h/a semanais	Curso Superior completo - Licenciatura em Música com habilitação em Canto. Experiência comprovada em Canto e regência em coro infanto juvenil e práticas de Repertório Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música- Clarinetas e Musicalização	CR*	**	6h/a semanais	Curso Superior completo - Bacharelado em Clarineta e Licenciatura em Música. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música- Contrabaixo acústico e elétrico	CR*	**	5h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado com habilitação em Contrabaixo. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e	R\$ 111,90 hora/aula	Superior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

				Popular.		
Professor de Música-Flauta Transversal e Musicalização	CR*	**	7h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Flauta Transversal. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música - Musicalização	CR*	**	8h/a semanais	Curso Superior completo Licenciatura em Música e habilitação em instrumento. Experiência comprovada em docência para crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. (crianças com idade entre 6 e 10 anos)	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música-Percepção Musical	CR*	**	14h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado com habilitação em Composição. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música Percussão	CR*	**	9h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado em Percussão. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de	CR*	**	14h/a	Curso Superior completo	R\$ 111,90	Superior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Música-Piano			semanais	Bacharelado em Piano. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	hora/aula	
Professor de Música-Regente	CR*	**	14h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado em Regência com acréscimo de Licenciatura em Música; Experiência comprovada em Regência de Orquestra, Banda Sinfônica, Coro, Grupos Coletivos de Metais; Arranjador de grupos de grande porte; Professor de Apreciação Musical; regência e produção de concerto ou espetáculos com grupos de grande porte;	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música-Sax e Musicalização	CR*	**	14h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Saxofone. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música Trombone	CR*	**	6h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado em Trombone. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de	CR*	**	4h/a	Curso Superior completo	R\$ 111,90	Superior



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Música- Trompa e Musicalização			semanais	Bacharelado ou Licenciatura em Música com habilitação em Trompa. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	hora/aula	
Professor de Música Trompete	CR*	**	6h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado em Trompete. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música-Viola	CR*	**	6h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado em Viola. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música-Violão	CR*	**	9h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Violão. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
Professor de Música-Violino e Canto Lírico	CR*	**	14h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado com habilitação em Violino e Canto Lírico. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
		**				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Professor de Música Violoncelo		9h/a semanais	Curso Superior completo Bacharelado com habilitação em Violoncelo. Experiência comprovada em docência e práticas de Repertório Erudito e Popular.	R\$ 111,90 hora/aula	Superior
--------------------------------	--	------------------	---	-------------------------	----------

### Atribuições dos cargos para:

**Professor de Música – Clarineta e Musicalização / Professor de Música - Contrabaixo Acústico e Elétrico / Professor de Música – Flauta Transversal e Musicalização / Professor de Música – Musicalização / Professor de Música – Percepção Musical / Professor de Música – Percussão / Professor de Música – Sax e Musicalização / Professor de Música – Trombone / Professor de Música – Trompa e Musicalização / Professor de Música – Trompete / Professor de Música – Viola / Professor de Música – Violão / Professor de Música – Violoncelo:** Ministras aulas nos cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas relacionadas a área específica e áreas afins; participar de atividades extracurriculares e pedagógicas (Música na Escola) promovidas pela Estação da Música; assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; integrar os Grupos Musicais da Estação da Música, atendendo à convocação da Direção; Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas.

**Professor de Música – Canto e Coral:** Ministras aulas nos cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas relacionadas a área específica e áreas afins; atuar como regente do Coro Infanto Juvenil da Estação da Música; participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; integrar os Grupos Musicais da Estação da Música, atendendo à convocação da direção;

**Professor de Música e Piano:** Ministras aulas nos Cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas relacionadas à área específica e áreas afins; realizar a competição de grupos instrumentais e vocais atendendo as demandas da instituição; participar de atividades extracurriculares e pedagógicas e promovidas pela Estação da Música; assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela Direção; integrar os Grupos Musicais da Estação da Música, atendendo a convocação da Direção; orientar estudantes em práticas individuais e coletivas;

**Professor de Música – Regente:** Ministras aulas nos Cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas da área específica e áreas afins; gerenciar projetos culturais e educacionais; coordenar e reger grupos instrumentais; participar de atividades extracurriculares pedagógicas promovidas pela Estação da Música; elaborar arranjos para diversas formações musicais, como orquestra, banda e coro; assumir a coordenação de núcleos quando solicitado pela Direção; integrar os grupos musicais da Estação da Música, conforme convocação da Direção; assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela Direção;

**Professor de Música – Violino e Canto Lírico:** Ministras aulas nos Cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho, em Violino e aulas em grupo e individual em Técnica Vocal e Disciplinas relacionadas à área específica e áreas afins; participar de eventos e atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; assumir a coordenação de núcleos quando solicitado pela Direção; integrar os grupos musicais da Estação da Música, conforme convocação da Direção; assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela Direção; orientar estudantes em práticas individuais e coletivas do nível básico ao avançado (preparatório para vestibular).

**Observações: \*Carga horária sujeita alteração e diluição em dois ou mais dias de acordo com a demanda da**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Unidade.

\*A contratação do professor de música se dá de acordo com as necessidades da Escola de Música e nos termos da Lei Municipal n.º 1438/2007.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Psicólogo	CR*	**	20h semanais	Diploma de Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 4.124,52	Superior

Atribuições: Atuar na área de saúde ou assistência social; Proceder ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de com portamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microsistemas. Atuar junto aos Centros de Referência Social e demais programas de desenvolvimento social executados pelo município. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Técnico em Enfermagem	CR*	**	40h semanais	Diploma ou Certificado de Curso Técnico de Enfermagem, expedido pelo órgão competente de acordo com a legislação que regulamenta a profissão, bem como registro no Conselho Profissional de Enfermagem.	R\$ 2.362,20	Médio/ Técnico

Atribuições: Executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão do enfermeiro, Médico e/ou cirurgião dentista; realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames; aplicar injeções; tomar o pulso e a temperatura; medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos de acordo com as prescrições médicas; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e dos medicamentos ministrados; auxiliar na preparação de salas para atendimento médico; auxiliar na esterilização de material e instrumentos utilizados nestes trabalhos e de enfermagem; observar e auxiliar na manutenção da limpeza dos locais de atendimento e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem com zelo e de acordo com a melhor técnica, dentro das normas vigentes: vacinação, curativos, esterilização e atendimento de urgência; participar de trabalhos educativos com a comunidade. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NIVEL
Técnico em Saúde Bucal	CR*	**	40h semanais	Diploma de Curso Técnico em Saúde Bucal com Registro no Conselho Profissional competente	R\$ 2.620,93	Médio/ Técnico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Atribuições: Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intraorais para subsidiar decisões do profissional responsável; aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Terapeuta Ocupacional	CR*	**	20h semanais	Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 4.124,52	Superior

Atribuições: Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Vigia	CR*	**	40h semanais	Nível Elementar de Escolaridade	R\$ 1.574,12	Fundamental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Atribuições: Exercer atividades de guarda e zelo do patrimônio municipal, com caráter estático, sem exigência de especialização ou preparação especial; Exercer tarefas de fiscalização e observação de prédios, logradouros, serviços e obras públicas, ou controle de acesso de pessoas, veículos e materiais; fiscalizar as entradas e saídas dos edifícios e estacionamentos, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados; informar o supervisor ou outra autoridade sobre a ocorrência de fatos anormais; atender ao público orientando e encaminhando aos locais solicitados; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Assistente Social	CR*	**	30h semanais	Diploma de Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho de Serviço Social.	R\$ 5.852,42	Superior

Atribuições: Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais da administração pública; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social Municipal; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população atendida pelo município; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais prestados pelo Município; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria aos órgãos da administração pública municipal; Prestar assessoria e apoio no relacionamento da administração pública com movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, exercício e defesa de direitos; Realizar estudos socioeconômicos para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública municipal; Elaborar, executar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos municipais na área de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social requisitadas pelo gestor ou inerentes aos serviços municipais; Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; Atuar em serviços técnicos de fiscalização, controle, avaliação e monitoramento de serviço social prestado por organizações da sociedade civil no âmbito de parcerias; Elaborar e/ou auxiliar na elaboração de planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência relativos à área de atuação; Exercer atribuições de serviço social no âmbito de políticas municipais voltadas a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, ao amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

à vida comunitária, a vigilância socioassistencial, a defesa de direitos; exercer atribuições afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Fisioterapeuta	CR*	**	20h semanais	Diploma de Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 4.124,52	Superior

Atribuições: Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Médico Auditor	CR*	**	15h semanais	Diploma de Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional competente.	R\$ 8.668,25	Superior

Atribuições: Auditar regularmente os serviços médicos e de saúde em geral prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos prestadores por ela contratados, responsabilizando-se pela formalização e conclusão dos devidos procedimentos administrativos, com posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Município; identificar e apontar experiências de êxito e/ou falhas no serviço de saúde, notificando os responsáveis e recomendando ações de melhoria e/ou regularização; realizar auditorias mensais e sempre que julgar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

necessário, especialmente quando houver denúncia de irregularidades em quaisquer unidades internas ou prestadoras de serviços de saúde, sempre reportando suas conclusões à Controladoria Geral do Município; acompanhar, junto com os profissionais do Serviço de Controle e Avaliação, toda a execução dos serviços, controlando e auditando possíveis distorções encontradas pelos profissionais da área; realizar reuniões avaliativas periódicas; desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD, NEGROS E PARDOS*	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	SALÁRIO MENSAL	PROVA NÍVEL
Nutricionista	CR*	**	20h semanais	Diploma de Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional competente	R\$ 4.124,52	Superior

Atribuições: Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de alimentação escolar, elaborando cardápios e termos de referência para compras públicas; Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas e com os objetivos dos serviços públicos municipais. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

**CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, REQUISITOS E PCD\*\***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

### ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

#### CARGOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

(Auxiliar de serviços, auxiliar de sepultamento, motorista, vigia e operador de máquinas)

##### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos.

##### Matemática

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

##### Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: **Aspectos socioeconômicos:** história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. **Aspectos socioculturais:** música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. **Aspectos gerais sobre o município deste certame:** história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(Assistente de educação básica, escriturário, fiscal municipal, monitor de turismo)

##### Língua Portuguesa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos.

### Matemática

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

### Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: **Aspectos socioeconômicos:** história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. **Aspectos socioculturais:** música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. **Aspectos gerais sobre o município deste certame:** história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### Informática

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, Worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

## CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

(Técnico em enfermagem e Técnico em Saúde Bucal)

### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos.

### Matemática

Sistema numérico: unidade, dezena e centena. Conjunto dos números naturais e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema monetário brasileiro. Unidade de medida: tempo e comprimento. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

### Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: **Aspectos socioeconômicos:** história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. **Aspectos socioculturais:** música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. **Aspectos gerais sobre o município deste certame:** história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

#### Técnico de Enfermagem

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. Lei nº 7.498/1986. Decreto nº 94.406/1987. **Enfermagem em saúde pública:** Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. **Enfermagem na Saúde Mental:** Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Unidades de atenção à saúde mental. Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. **Princípios gerais de segurança no trabalho:** Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de saúde e segurança no trabalho.

#### Técnico em Saúde Bucal

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados e procedimentos odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Generalidades sobre Prótese Dentária. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes.

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### Língua Portuguesa (Todos os cargos de nível superior)

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, cargo do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e cargo dos vocábulos; campos semânticos. Cargo de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, cargo e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

### PARA CARGOS DA SAÚDE

#### SUS E LEGISLAÇÃO DA SAÚDE

**Legislação saúde:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

### PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO

#### DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO/ ÉTICA E SOCIEDADE

**Legislação educacional:** Constituição Federal de 1988 (artigos de 205 a 214). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Título I até Título IX). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos – Resolução CNE-CEB nº 7/2010. **Legislação educacional para áreas/segmentos específicos:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Título I – Das Disposições Preliminares. Título II – Dos Direitos Fundamentais. Título IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Título V – Do Conselho Tutelar.). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações (Título II – Dos Direitos Fundamentais. Capítulo IV – Do Direito à Educação).

**Ética:** Moral, ética e política. Ética e felicidade (Platão, Aristóteles, Agostinho de Hipona e Spinoza). Ética, autonomia da razão e dignidade (Kant). Crítica e genealogia da moral (Nietzsche). **Sociedade:** Problemas sociais contemporâneos. As desigualdades sociais. Exclusão social. Preconceito e discriminação. Gênero e violência. Cultura e consumo. Violência e Estado. Ética e cidadania. Diversidade cultural e étnica.

### PARA OS DEMAIS CARGOS

#### LEGISLAÇÃO

Lei orgânica municipal. Estatuto do servidor. A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, cargo e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Dentista – 20h/40h**

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

### Enfermeiro

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Gerenciamento dos serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem. Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da “Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem” (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar. Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das doulas. Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

### Fonoaudiólogo

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar

### Médico

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

Médico Ginecologista/Obstetra





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ginecologia Básica. Obstetrícia Básica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de cromossomopatias. diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de 1ª e 2ª metade, aborto, mola e ectópica. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prematuridade - trabalho de parto prematuro e rotura prematura de membranas. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Abdome agudo no ciclo gravídico-puerperal. Cardiopatias na gravidez. Câncer na gravidez. Aconselhamento pré-concepcional. Drogas lícitas e ilícitas na gestação. Tocurgia e mortalidade materna e perinatal. Endocrinologia da Reprodução. Complicações médicas durante a gravidez. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Humanização da gravidez, parto e puerpério. Doenças benignas e malignas das mamas. Diagnóstico por imagem. Anticoncepção. Oncologia ginecológica. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Gravidez na Adolescência.

### Médico Pediatra

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Aleitamento materno. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em clínica médica. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação; Terapia de Reidratação Oral (TRO); fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações. Immunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatoide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiorrespiratória, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido cefalorraquidiano e toracocentese.

### Médico Psiquiatra

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

### Médico Veterinário

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bem-estar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

### Psicólogo

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Avaliação Psicológica:** Aspectos históricos da avaliação psicológica. Testagem e Avaliação Psicológica. Critérios para escolha de testes psicológicos. Teorias e técnicas de entrevista psicológica. Teorias e técnicas de observação do comportamento. Fontes fundamentais e fontes complementares de informação na avaliação psicológica. **Psicologia da Saúde:** Conceito de saúde: definições e múltiplas dimensões. O normal e o patológico. O processo saúde e doença. História da Psicologia da Saúde: modelo biomédico, a medicina psicossomática, a medicina comportamental e o surgimento da Psicologia da Saúde. Perspectiva biopsicossocial. **Psicologia Social:** Psicologia Social: raízes epistemológicas da Psicologia Social. Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia Social. Teorias e práticas de intervenção psicossocial na comunidade. Grupos, organizações e instituições. **Psicologia Escolar:** Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento da Psicologia Escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicólogo escolar - função preventiva da atuação do psicólogo escolar. Competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade. Perspectiva intra e interdisciplinar do trabalho do psicólogo escolar. Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar, processo de ensino e aprendizagem, desenvolvimento humano. Aprendizagem da leitura e escrita. Aspectos relacionados a professores, alunos e práticas pedagógicas.

Terapeuta Ocupacional





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica.

### Fisioterapeuta

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Fisioterapia geral (efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral). Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: próteses e órteses; e mastectomias. Fisioterapia em pneumologia, fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasometria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; e ventilação mecânica (vias aéreas artificiais, indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica e desmame da ventilação mecânica). Fisioterapia na saúde do trabalhador: ergonomia; doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho; e práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar.

### Médico Auditor

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Emenda Constitucional nº. 29; Lei Federal nº. 8666/93 - Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações. Lei Federal nº. 8.689/1993 - Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1651/95 – Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Portaria GM/MS nº. 204/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Instrução Normativa STN nº. 01/97 – Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e alterações. Manual do Sistema de Informações Ambulatoriais. Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Hospitalares Módulo I - Orientações Técnicas; Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas. Auditoria no SUS. Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS. Código de Ética do Médico. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos.

### Nutricionista

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

### Assistente Social

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político profissional. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

### PEB- Séries Iniciais

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Relação entre educação e sociedade: dimensões filosófica, histórico-cultural e pedagógica. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Currículo e produção do conhecimento. Teorias de Currículo. A diversidade na formação humana. Relações entre sujeitos, conhecimentos e realidades Dinâmica do trabalho educativo. Processo de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e estratégias; multimídia educativa e avaliação educacional. Relação entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar, em sua relação com a sociedade. Formação continuada dos profissionais da escola. Metodologia de ensino: organização didático-pedagógica e suas implicações na produção do conhecimento em sala de aula; e organização didático-pedagógica e intencionalidade na prática pedagógica. Prática pedagógica e áreas do conhecimento. Linguagens e suas Tecnologias. Matemática e suas Tecnologias. Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Competências e Habilidades propostas pela BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

### PEB - Artes/Educação Artística

**Ética e sociedade. Artes Visuais:** Constituição dos elementos visuais. Composição: fundamentos sintáticos do alfabetismo visual. Leitura, interpretação e crítica de arte. Mediação artística. Abordagem Triangular e Cultura Visual. História do Ensino de Arte no Brasil. A representação gráfica no desenvolvimento da criança e do adolescente. Artes visuais e preservação do patrimônio histórico. História das artes visuais no Brasil: Arte indígena, Missão artística francesa, Romantismo, Semana de arte moderna. Arte internacional brasileira: Beatriz Milhazes, Tarsila do Amaral, Vik Muniz, Cildo Meireles, Hélio Oiticica e Ligya Clark. Artes visuais e meio ambiente.

**As artes audiovisuais:** TV, Cinema, Fotografia, Multimídia – novos recursos e novas linguagens. **Teatro:** Pedagogia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

do teatro. Elementos da linguagem teatral. Leitura cênica, análise e crítica teatral. Mediação teatral. História do teatro brasileiro. O teatro jesuítico no Brasil. Nascimento do teatro nacional: a comédia de costumes, Martins Pena e Artur Azevedo. Teatro de Revista. A modernização do teatro: teatro experimental do Negro, os Comediantes, Nelson Rodrigues, TBC. O teatro político: Arena, Oficina e Opinião, O teatro do Oprimido de Augusto Boal. Tendências contemporâneas: Antunes Filho, Gerald Thomas. O teatro brasileiro: Ary Para-raios, Hugo Rodas. Fundamentos da educação teatral. História do ensino de teatro no Brasil. Metodologias de ensino do teatro. Teatro e meio ambiente.

**Música:** Fundamentos da educação musical. História da educação musical no Brasil. Elementos da linguagem musical. Música e tecnologia. Formação da música brasileira: influências indígena, africana, portuguesa e outras. Músicas popular e folclórica. Correntes da produção musical popular brasileira. Cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram.

**Dança:** Desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica. Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da dança. Habilidades indispensáveis ao trabalho da dança do portador de necessidades especiais. Estética e história da dança no Brasil: Dramática e Folclórica, popular e erudita.

**Cinesiologia:** Técnicas de criação artística e de expressão corporal e coreográfica. Aspectos coreográficos e de expressão corporal e desenvolvimento de atividades relacionadas com os espaços cênicos, com as artes plásticas, com a sonoplastia e com as demais práticas inerentes à produção em dança como expressão da arte e da vida.

### PEB - Educação Física

**Legislação específica:** Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do cargo:** Histórico da Educação Física. Educação Física enquanto linguagem. Construindo competências e habilidades em Educação Física. Avaliação em Educação Física. Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio-históricos da Educação Física. Política educacional e Educação Física. Cultura e Educação Física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Práticas Corporais. Cultura corporal e cultura corporal do movimento.

### PEB - História

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. Memória, oralidade e cotidiano no ensino de História. Currículo: cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, história local e diversidade étnico racial no ensino de História, novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. Aspecto avaliativo no ensino de História. História Natural e História Social. O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. A Organização sociopolítica, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Méroe, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. A organização sociopolítica, econômica, cultural e religiosa da sociedade europeia do século V ao XV sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. Os reinos africanos no século V ao XV. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

século XV ao XVIII. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia, americana, africana e asiática do século XVIII a contemporaneidade. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil Colonial. Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial. As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) e política. Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial. Movimento de independência no Brasil Colonial. Organização sociopolítica, econômica e cultural no Império: 1o e 2o Reinado. As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil. Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolítica, econômica e cultural no Brasil na República.

### PEB - Geografia

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia. Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. Geopolítica e Econômica. O espaço como produto do ser humano. Capitalismo. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. A revolução técnico-científica. Geografia da população. A população e as formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Urbanização e metropolização. Ecologia. Ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais e devastação histórica. Política ambiental.

### PEB - Ensino Religioso

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: divindades; verdades de fé; vida além morte. Ritos: rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. Respeito à pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Preparação para a cidadania. Cidadania. Planejamento educacional; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia.

### PEB - Ciências

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. Citologia e histologia, organização das células, divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana –, características hereditárias, sexualidade e DST.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

**Evolução:** origem da vida e evolução humana. Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na Terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; e organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências diante das exigências metodológicas de ensino e de aprendizagem. Ensino globalizado e formação da cidadania. Educação ambiental. O Projeto Genoma.

### PEB - Língua Inglesa

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Semantic aspects of the language. Syntactic aspects of the language concerning the following items: the simple sentence; adjuncts; disjuncts, conjuncts; coordination and apposition; sentence connection; the complex sentence; the verb and its complementation; the complex noun phrase; word formation. Morphological aspects of the language concerning the following items: verbs and the verb phrase; nouns, pronouns, articles and determiners; adjectives and adverbs; prepositions and prepositional phrases. Phonetic/phonological aspects of the language concerning: segmental features: English vocalic and consonantal systems. Reading Comprehension. Metodologia de ensino da Língua Inglesa: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Inglesa frente às exigências metodológicas de ensino e de aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania.

**Observação:** a prova pode vir parcial ou totalmente em inglês

### Professor de Apoio Pedagógico

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Pedagogia histórico-crítica. Psicologia histórico-cultural. Eixos transversais: educação para a diversidade, educação para a sustentabilidade e educação em e para os direitos humanos. Educação Integral: concepções teórico-metodológicas. Teoria crítica e pós-crítica. Planejamento educacional: projeto político-pedagógico. Avaliação educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. Funções da avaliação: diagnóstica, somativa, classificatória e formativa. Escolarização na socioeducação. Organização do trabalho pedagógico e da gestão escolar: projeto político-pedagógico da escola e coordenação pedagógica na educação básica. Orientação Pedagógica para elaboração do Projeto Político-Pedagógico na escola. A orientação educacional e a construção do projeto político-pedagógico na escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente do projeto político-pedagógico. Processo de planejamento: importância, dimensões, componentes e instrumentos. Gestão Democrática – Lei 4.751/2012. 9 Origem, evolução e contextualização da orientação educacional no Brasil: conceituação, evolução histórica, fundamentos legais, pressupostos teóricos, o profissional de orientação educacional e a ética. A orientação educacional como mediadora do sucesso na aprendizagem e da permanência do aluno na escola. Meios para a apropriação crítica dos conhecimentos dos diversos campos disciplinares e transversais. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Inclusão educacional, evasão escolar e estudo das causas fundamentais. O problema da repetência e como vencê-la e as dificuldades de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança, do adolescente, da juventude, do adulto e do idoso. Cultura de paz e convivência escolar. Projeto de vida. Comunicação não violenta. Metodologias ativas. Pedagogia da cooperação. Pressupostos da educação inclusiva. Prática da orientação educacional no processo de avaliação: limites e possibilidades para medir e avaliar, conceitos básicos. Instrumentos de medida e avaliação como subsídios no trabalho de orientação educacional: observação, análise de cenário, entrevistas, questionário, testes sociométricos, testes vocacionais e projeto de pesquisa como caminho para elaboração de instrumentos de medida. Perspectivas de atuação na área vocacional diante das características dos alunos das escolas brasileiras: trajetória da orientação vocacional, proposições teóricas e suas aplicações à prática da orientação e da visão crítica. A orientação educacional e a construção de processos solidários e de engajamento normativo: o orientador educacional como mediador das relações escola-família-comunidade. Conselho escolar e grêmios estudantis. Alunos e pais representantes de turma e conselho de classe. Plano de convivência escolar/mediação de conflitos no contexto escolar.

### **Professor de Atendimento Educacional Especializado**

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências Lei nº 7.853/89 - CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência - Concepções de Educação e Escola. Resolução Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, nº 4, de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011, que estabelece sobre o Atendimento Educacional; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE. Psicologia do desenvolvimento humano. O desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência. Conhecimentos básicos sobre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacial; recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa inclusiva. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Conceito de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade. Inclusão escolar de alunos com deficiência. Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos. Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Sistema de Libras para a língua portuguesa. Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE.

### **PEB – Língua Portuguesa**

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Fonologia: relação entre letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia e pontuação. Morfologia. Estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. Sintaxe. Frase, oração e período. Tipos de períodos. Período simples e composto. Análise morfossintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica. Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

textual e gênero textual. Narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite etc.). Noções de estilística. Teoria literária. Conceito de literatura, teoria dos gêneros literários, estilos de época e movimentos literários. Literatura brasileira. Literatura colonial e o Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo e Parnasianismo. Simbolismo e pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas. Semiótica, multiletramento e multimodalidade.

### PEB - Matemática

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Igualdade de funções. Determinação do domínio de uma função. Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. Função inversa. Composição de funções. Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. Funções lineares, funções do 2º grau, funções modulares, funções polinomiais, logarítmicas e exponenciais. Equações e inequações. Geometrias plana, espacial e analítica. Trigonometria do triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão, distribuição de frequência. Gráficos. Tabelas. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de probabilidade. Números complexos. Noções de história da Matemática.

### Professor de Música

Conhecimento em música e musicalização infantil, conhecimentos em projetos sociais de música; Teoria Musical, leitura musical, harmonia, análise musical, conhecimento percepção musical; Conhecimentos em instrumento musical, conhecimento em instrumento harmônico, tessitura dos instrumentos musicais da área; Conhecimentos em história da música; Conhecimentos de estilos musicais; Técnicas de ensino, técnicas de ensaio e aprendizagem musical; Técnica vocal: classificação das vozes e a estrutura. Exercícios de afinação e de memorização. Respiração e canto. Percepção dos fenômenos auditivos; Articulação do texto cantado; Elementos estruturais da linguagem musical; Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical; Técnica vocal para crianças, conhecimentos específicos em educação e percepção musical, conhecimento em percussão corporal e percepção vocal; Noções básicas de direção e regência de grupos  
Sugestão Bibliográfica: *Teoria Elementar da Música*. Osvaldo Lacerda. *Teoria da Música*. Bohumil Méd. Revistas ou outros livros técnicos / específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

### Analista de Agropecuária

**Ética e sociedade. Conteúdo geral do cargo:** Solos. Física. Química. Biologia. Fertilidade. Capacidade de uso. Manejo e conservação. Calagem e gessagem. Adubação. Inoculantes. Nutrição mineral de plantas. Engenharia rural. Topografia. Geoprocessamento. Georreferenciamento. Agrometeorologia. Hidráulica, irrigação e drenagem. Fitotecnia. Técnicas de cultivo de espécies agrícolas. Técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Melhoria na qualidade e produtividade de espécies vegetais. Tecnologia de sementes. Produção de mudas. Melhoramento genético de plantas cultivadas. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia. Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Agrotóxicos. Receituário agrônomo. Parques e Jardins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG**

Tecnologia aplicada a produtos agrícolas. Colheita. Secagem e beneficiamento. Classificação. Padronização. Processamento. Conservação e armazenamento. Higiene e controle de qualidade de produtos de origem vegetal. Ecossistemas. Meio ambiente: educação ambiental.

### **Analista de Tributos**

O sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: competência tributária, imunidades e princípios. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Espécies não tributárias. Impostos municipais: ISSQN, IPTU e ITBI. Noções básicas de Imposto Territorial Rural. Legislação tributária: interpretação e integração das leis tributárias. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição, modalidades de lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária. Dívida Ativa. Princípios da Administração Pública. Código Tributário Municipal e legislação específica municipal

### **Analista de manutenção, materiais e logística**

Desenho: Leitura e interpretação de desenho técnico e projetos de engenharia mecânica. Metrologia: erro de medição, calibração, sistemas de unidades, instrumentos de medição, controle de qualidade, tolerância e ajuste. Materiais de construção mecânica: propriedades, comportamento e aplicações. Transformações de fase, diagramas de equilíbrio, ligas ferro-carbono, tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial; ensaios destrutivos e não-destrutivos. Corrosão: definições, corrosão química e eletroquímica; métodos de proteção anticorrosiva. Resistência dos Materiais: tração, compressão, força cortante e momento fletor, cálculos de tensão e deformação, análise das tensões e deformações, vigas carregadas, problemas de flexão estaticamente indeterminados, torção e momento torsor, fadiga. Elementos de Máquinas: definições, cálculos e especificações de eixos, polias, redutores, engrenagens, acoplamentos, rolamentos e mancais, elementos elásticos, elementos de união. Processos de Fabricação: usinagem, conformação mecânica, soldagem, fundição. Termodinâmica: estado e propriedades termodinâmicas, Primeira e Segunda Lei aplicada a ciclos e processos, gases perfeitos, ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração, cálculos de rendimento. Mecânica dos Fluidos: propriedades e natureza dos fluidos, equações constitutivas da dinâmica dos fluidos, análise dimensional e relações de semelhança, escoamento em tubulações, princípios de aerodinâmica. Máquinas de Fluxo: princípios de funcionamento, seleção, manutenção e operação de ventiladores, compressores, turbinas e bombas centrífugas. Transferência de Calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor, processos de condução, convecção e radiação, dilatação. Motores de Combustão Interna: funcionamento, componentes principais e cálculos; trocadores de calor. Engenharia de Manutenção: Gestão da Manutenção: Planejamento, Programação e Controle de Manutenção, Técnicas de Manutenção, Conceitos Aplicados à Manutenção. Lubrificantes e Lubrificação. Engenharia Econômica: Orçamentos. Substituição de Equipamentos. Métodos do Valor Presente, Valor Futuro, Custo Capitalizado, Taxa Interna de Retorno e Depreciação. Avaliação de Máquinas e Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos

### **Engenheiro Civil**

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. Conteúdo geral do cargo: Resistência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

dos Materiais. Análise de Estruturas. Estruturas de Concreto Armado. Estruturas de Concreto Pré-moldado. Estruturas de Aço. Fundações. Tecnologia do Concreto. Hidrologia Aplicada. Mecânica dos Solos. Obras de Terra. Terraplanagem. Arruamento e Pavimentação. Materiais de Construção Civil. Técnicas de Construção Civil. Planejamento e Controle de Obras. Estruturas de Concreto Protendido. Pontes e Obras de Arte Correntes. Hidráulica. Saneamento Básico. Instalações Prediais Hidrossanitárias. Instalações Prediais Elétricas. Gestão da Qualidade na Construção Civil. Conforto nas Edificações. Segurança e Manutenção de Edificações. Transportes. Topografia. Estradas. Teoria eletromagnética. Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos). Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência.

### ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
--------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Publicação do edital	30/05
Recurso de impugnação ao edital	30/05 e 31/05
Período de inscrições	02/06 a 09/06
Homologação das Inscrições, <b>CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS E PARDOS</b>	10/06
Recurso contra homologação das Inscrições, <b>CONDIÇÃO ESPECIAL E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS E PARDOS</b>	10/06 a 11/06
Homologação Definitiva das Inscrições	12/06
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	13/06
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>15/06</b>
Divulgação do Gabarito preliminar	16/06
Recurso do gabarito Prova Objetiva	16/06 a 17/06
Divulgação do Gabarito definitivo	19/06
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/06
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	20/06 E 21/06
Resultado Definitivo da Prova Objetiva ( ordem alfabética)	23/06
Classificação final: fundamental /médio/ médio técnico	24/06
Convocação para a Prova de Títulos	25/06
Recebimento dos Títulos	26/06 a 27/06
Resultado Preliminar da Prova de Título	Até 02/07
Recurso da Prova de Título	03/07 e 04/07
Resultado Definitivo da Prova de Título	Até 07/07
Classificação Final cargos de nível superior	Até dia 08/07

**OBS. Os Títulos e recursos deverão ser anexados, dentro do prazo até as 17:00h do ultimo dia.**

### ANEXO IV

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL E RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE DE GÊNERO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG

### Concurso Público nº 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG

#### Dados Pessoais do(a) Candidato(a):

- Nome civil completo: \_\_\_\_\_
- Número do CPF: \_\_\_\_./
- Número de inscrição no concurso: \_\_\_\_\_

#### Dados para uso durante o concurso:

- Nome social (a ser utilizado em todas as etapas do concurso):

- 
- Identidade de gênero:
    - ( ) Mulher trans
    - ( ) Homem trans
    - ( ) Travesti
    - ( ) Pessoa não-binária
    - ( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### Declaração do(a) candidato(a):

Declaro, para os devidos fins, que sou pessoa travesti, transexual ou transgênero, e **solicito o uso do nome social acima indicado** em todas as fases do concurso público em referência, bem como o reconhecimento de minha **identidade de gênero**, com o direito de utilização de espaços compatíveis com essa identidade.

Estou ciente de que o uso do nome social não altera meu nome civil nos documentos oficiais do concurso, exceto para fins de identificação pública e tratamento durante o certame.

#### Assinatura do(a) candidato(a):

---

(Local, data)

---

**Atenção:** Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado para a banca organizadora, por meio do portal do candidato na opção: condição especial. indicado no edital, **no ato da inscrição do concurso.**

É obrigatório a apresentação no dia da prova junto sua identificação civil.